



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 106/2016

Divinópolis, 02 de Março de 2016

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, Membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciências nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando alteração na legislação 7.560/2012:

- Lei nº 7.560/2012, que *“dispoe sobre incorporação da gratificação de produtividade para as carreiras de fiscalização de nível médio e dá outras providências”*.

Justificativa

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciências, em reunião com representantes dos fiscais de nível superior, os mesmos solicitou que esta Comissão empenhe junto ao Poder Executivo, a alteração da lei supracitada, afim de dar-lhes o mesmo direito que os demais fiscais de nível médio, a incorporação da gratificação aos vencimentos.

Atenciosamente,

Vereador Edimilson Andrade
Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciências

Dr. Delano Santiago
Secretário da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciências

Marquinho Clementino
Membro da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciências